

**ATA DA 7ª RCC - REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**

Às onze horas e 20 minutos do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e cinco, na sala de Reuniões da Diretoria do Laboratório Nacional de Computação Científica, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 333, Petrópolis - RJ, reuniram-se os membros do Conselho Curador da FACC sob a presidência do Diretor do LNCC Dr. Marco Antonio Raupp, estando presentes: Dr. Abimael Fernando Dourado Loula - representante do Conselho de Formação de Recursos Humanos do LNCC, Dr. Raúl Antonino Feijóo - representante do Conselho de Pesquisa e Desenvolvimento do LNCC, Dr. Elson Magalhães Toledo - representante da Sociedade de Computação Científica, Dr. Inamar de Ramos Bastos - representante da Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis e Dr. Sérgio Ramos Carlos - representante do SEBRAE/RJ. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convidou o Diretor Geral da FACC, Dr. Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho. O Sr. Presidente procedeu à leitura da pauta, com o seguinte teor c.f. Art.22 §3º do Estatuto Social: **Deliberar sobre os planos de atividade, investimento e orçamentos, apresentados pela Diretoria para o próximo exercício.** Na seqüência passou a palavra ao Diretor Geral que apresentou o seguinte relato: *“PLANOS DE ATIVIDADE, INVESTIMENTO E ORÇAMENTO PARA 2006. 1.PLANOS DE ATIVIDADE: A FACC, por sua própria natureza não tem muita flexibilidade na definição de suas atividades, todas estabelecidas no Artigo 5o de seu Estatuto Social. Nesse sentido em 2006 serão atividades da Fundação:(a) Colaborar com o LNCC visando o seu desenvolvimento institucional, bem como no que se relaciona com a transferência de tecnologias, metodologias e serviços. Nesse sentido serão aprofundadas as ações hoje restritas aos projetos envolvendo a RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) e o SIB (Swiss Institute of Bioinformatics), executados no âmbito da Coordenação de Ciência da Computação e do Laboratório Nacional de Bioinformática, respectivamente. (b) Obter meios para a promoção, subsídio e auxílio das atividades do LNCC, em programas de desenvolvimento científico e tecnológico. Nesse sentido a Fundação deverá atuar mais intensamente na busca, por exemplo, de fontes de recursos para os Fundos de Bolsas de Estudo e Apoio à Pesquisa. (c) Promover a preservação, valorização e divulgação do patrimônio, cultural e científico, inclusive do LNCC, e contribuir para a preservação da memória do desenvolvimento técnico-científico do País. Nessa linha tem-se algumas propostas preliminares de iniciar um pequeno museu da computação nas instalações do LNCC, o apoio a publicações na área de divulgação científica, dentre outras. Buscaremos para isso parceria com o Museu de Astronomia e Ciências Afins e um maior envolvimento com o Museu Imperial, que detêm reconhecida experiência no setor.(d) Interagir com o setor produtivo, desenvolvendo ações que facilitem o envolvimento desse setor com as tecnologias, metodologias e serviços disponíveis na FACC e no LNCC. Essa interações estão em fase inicial através da Incubadora de Empresas do LNCC, e poderão ser aprofundadas em parcerias com organizações tais como ACEP e SEBRAE, além da atuação da FACC no gerenciamento de projetos relativos a APL's. (e) Prestar serviços a entidades públicas e privadas, pessoas jurídicas de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, ou empreender conjuntamente com elas projetos de natureza técnica ou científica, através de convênios, contratos ou outras modalidades de cooperação ou participação apropriadas aos casos específicos. Esta ação já está contemplada desde 2004, através dos Acordos de Cooperação Técnico-Científicas mantidos pela FACC com Observatório Nacional, Museu de Astronomia e Ciências Afins e Centro de Tecnologia Mineral. Estas ações deverão ser aprofundadas com o Instituto Nacional de Tecnologia, com quem a*

FACC já mantém Acordo, e com o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, em fase final de celebração do Acordo de Cooperação. (f) Promover e incentivar estudos, atividades de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico e cultural, nas áreas de alta tecnologia. Esta promoção deverá ser através do apoio a eventos científicos, tais como simpósios e seminários, além da concessão de bolsas de apoio à pesquisa. (g) Estimular a formação, especialização e desenvolvimento profissional nas áreas de seu interesse, assim como complementar as atividades de treinamento de pessoal levadas a efeito pelas Instituições Governamentais de Ciência e Tecnologia. No que concerne ao pessoal técnico-administrativo esta ação está plenamente estabelecida através de dois cursos de especialização oferecidos pela FACC aos servidores do LNCC e funcionários de organizações a ele vinculadas, com certificação da UFRJ. (h) Instituir e patrocinar, bolsas, auxílios e prêmios em favor de pesquisadores e profissionais das áreas técnica e administrativa do LNCC, que contribuam para a realização dos seus objetivos. Esta ação se iniciará preferencialmente no que concerne à concessão de bolsas de estudo e auxílios à pesquisa. (i) Colaborar com as instituições governamentais de Ciência e Tecnologia, propiciando-lhes a divulgação de resultados de pesquisa, edição de livros e artigos, participação em congressos, mostras, feiras e correlatos, e apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico, institucional e cultural. Recentemente a FACC apoiou congresso através de antecipação de recursos da FINEP. (j) Prestar serviços à comunidade regional e desempenhar atividades de assistência social, como a questão da inclusão digital e atividades culturais, conexas com os objetivos do LNCC. Além do citado treinamento de pessoal, a FACC nesse sentido atua no Rio de Janeiro apoiando o Projeto de Extensão Roberto Munia de Jurisdrama.

2. INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO PARA 2006: (a) Estatutariamente o patrimônio da FACC é constituído por doações, rendas, usufruto, legados, heranças, subvenções, dotações e auxílio de qualquer natureza. Nesse sentido, a FACC recebeu uma dotação inicial no valor de R\$10.000,00 de sua instituidora a SCC – Sociedade de Computação Científica. Este recurso foi direcionado para a FACC com o objetivo de realizar seu processo de instalação, entretanto, não foi utilizado com esse fim, sendo mantido como Patrimônio da Fundação, cuja instalação se deu de maneira auto-sustentada através de seus próprios projetos. (b) As receitas da FACC podem ser decorrentes de prestações de serviços, da exploração de direitos relativos à propriedade intelectual e industrial e de quaisquer outras atividades e contratos, acordos ou convênios, celebrados com instituições públicas ou privadas. Atualmente estas receitas são praticamente nulas, pois a FACC tem procurado com que os projetos utilizem praticamente 100% dos recursos a eles destinados. Os recursos que cobrem eventuais despesas são os advindos de pequenos serviços realizados principalmente através do acordo mantido com o CETEM. (c) A FACC até o momento não empreendeu no sentido de receber doações, legados, auxílios, subvenções e contribuições para constituição de fundos específicos. Ações nesse sentido estão sendo estudadas principalmente no que se refere aos Fundos destinados a Bolsas e Auxílios. (d) Conforme consta de seu Estatuto, os recursos da FACC adquiridos no exercício de suas atividades tem sido destinados exclusivamente à manutenção e ao desenvolvimento da Instituição e à consecução dos seus objetivos, e a aplicação dos recursos deve obedecer aos orçamentos e planos de investimentos anuais tendo como fim a preservação do valor e a rentabilidade dos capitais investidos. Como a Fundação não tem gerado resultados financeiros em suas ações, todos os recursos são utilizados pelos projetos e os saldos mantidos em aplicações conservadoras de grandes bancos. Os recursos públicos são aplicados em caderneta de poupança do Banco do Brasil e os privados em fundos de renda fixa do Banco Itaú. Salvo determinação expressa do dirigente da UP executora do projeto.

3. RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA FACC: (a) Através de carta datada de 20 de setembro de 2005, o Diretor

Técnico da FACC em exercício, Dr. João Nisan Guerreiro, solicitou afastamento da Diretoria da Fundação por razões pessoais, ressaltando a inexistência de qualquer discordância gerencial. Após reuniões envolvendo inclusive o atual Diretor Técnico, com o apoio da Diretoria da FACC, o Diretor Geral na forma do Artigo 25 §2º indica para substituí-lo na função de Diretor Técnico da FACC, para designação pelo Conselho Curador, o pesquisador do LNCC, Dr. Jauvane Cavalcante de Oliveira, PhD pela Universidade de Ottawa – Canadá, vinculado à Coordenação de Ciência da Computação. (b) Conforme o Artigo 27 Inciso III, competirá ao Diretor Técnico: Organizar, coordenar e dirigir as atividades técnicas da FACC; Responder pela FACC em matéria de natureza técnica; coadjuvar o Diretor Geral na direção e coordenação das atividades da FACC; desempenhar as atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Geral ou nas demais disposições deste Estatuto”. O Sr. Presidente, complementando algumas das informações, comentou que a FACC está concluindo entendimentos de modo a estabelecer com o Ludwig Institute for Cancer Research (NY/EUA) convênio similar ao estabelecido com o Swiss Institute of Bioinformatics – SIB, visando apoio às pesquisas desenvolvidas no LNCC através do LABINFO. Informou também que a FACC abrigará o projeto da “Escola Nacional de Redes”, desenvolvida pelos seguintes órgãos do Ministério da Ciência e Tecnologia: LNCC, Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF/MCT e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. O Dr. Geral relatou que a FACC tem por objetivo prestar o melhor apoio possível ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento, ao menor custo possível, e dessa forma mantém uma estrutura administrativa mínima. Relatou também que verificará a possibilidade de desenvolver no LNCC, com apoio do Museu de Astronomia – MAST/MCT, como atividade sócio-cultural, uma mostra permanente, talvez na área computacional. O Sr. Presidente sugeriu que também fosse solicitada a participação do Museu Imperial de Petrópolis, no que foi apoiado pelo Dr. Inamar R. Bastos. O Dr. Abimael complementou lembrando que D. Pedro foi o responsável direto pelo funcionamento do primeiro telefone no País, sendo que o LNCC foi o precursor da Rede Bit-Net. O Dir. Geral, complementando, sugeriu que fosse discutida a idéia de se alterar o nome da FACC homenageando D. Pedro I, não apenas pela natural associação com a cidade de Petrópolis, mas também por ter sido ele dos maiores incentivadores do desenvolvimento científico do País sendo, por exemplo o criador do Imperial Observatório Nacional, hoje uma Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia. Outras alternativas seriam homenagear o Almirante Álvaro Alberto ou o Ministro Renato Archer. O Sr. Presidente, comentando sobre a interação da FACC com o setor produtivo local, informou que a incubadora de empresas do LNCC, apoiada pela FACC, obteve seis fortes candidatos no processo seletivo. O Dr. Elson M. Toledo indagou sobre a possibilidade da FACC apoiar os Cursos de Verão do LNCC. O Dr. Abimael F. D. Loula complementou informando que embora os cursos sejam realizados no início de 2006, algumas despesas ocorreriam no final de 2005. O Dir. Geral informou que sim, mas sem utilizar recursos gerados por projetos desenvolvidos através do LNCC, pois esses eram deficitários. O Dr. Elson M. Toledo ressaltou que é importante constar dos relatórios que a FACC foi instalada com apoio da SCC. O Dir. Geral informou que essa informação está sempre presente, sendo a SCC a instituidora da FACC. O Sr. Presidente, considerando que o atual Diretor Técnico da FACC, Dr. João Nisan Correia Gerreiro solicitou por carta o afastamento de suas funções, informou que o Dir. Geral indicava para a função do Dr. Jauvane Cavalcante de Oliveira, pesquisador do LNCC, pela natureza das atividades de pesquisa que desenvolve, pelo apoio que

vem dando à FACC e por ser coordenador de projeto da Fundação. O Dr. Elson M. Toledo sugeriu que o mandato do Dir.Técnico fosse extinto juntamente com o do atual Dir.Geral. O Dr. Inamar R. Bastos esclareceu que o mandato será do próprio Dr. Jauvane C. de Oliveira, e não uma continuidade do diretor anterior. O Dr. Raúl A. Feijóo esclareceu que a substituição deveria ser feita estritamente com base no Estatuto e que o Dr. Jauvane C. de Oliveira tem grande experiência na coordenação e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento, excelente curriculum vitae disponível no Sistema Lattes e Bolsa de Produtividade do CNPq. O Sr. Presidente solicitou opinião do Conselho quanto a designação e posse do indicado pelo Dir.Geral. O Dr. Inamar R. Bastos se manifestou favoravelmente, no que, de imediato, foi acompanhado pelos demais. Comentando sobre as atividades da FACC, o Dr. Inamar R. Bastos observou que a FACC está em seus primeiros momentos de vida e desempenhando muito bem seu papel e, lembrou, conta com apoio da Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis – ACEP nas atividades relativas a Arranjos Produtivos Locais – APL's e Incubadora de Empresas. O Dr. Elson M. Toledo solicitou que, para próximas reuniões, a indicação de representantes de órgãos colegiados do LNCC não fosse *ad referendum*, contando com a concordância do Sr. Presidente. E sem outros assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente do Conselho Curador agradeceu o apoio e a colaboração dos presentes e encerrou a sessão às 12h15min. Para constar, eu, Sheila Martins Durão, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos presentes:

Marco Antonio Raupp

Abimael Fernando Dourado Loula

Raúl Antonino Feijóo

Elson Magalhães Toledo

Inamar de Ramos Bastos

Sérgio Ramos Carlos

Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho

Sheila Martins Durão